

LEI MUNICIPAL Nº 635/2012, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

“Dispõe sobre a denominação da Rua M, na Vila Campina Verde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, faz saber que, tendo a Câmara Municipal aprovado, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da ***Rua M***, situada na Vila Campina Verde, desta cidade, para ***Rua Manoel Fátima de Melo***.

Art. 2º- Fica ainda autorizado o Poder Executivo a custear despesas com confecção das placas indicativas para as ruas do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2012.

Josemar Gonsalves dos Reis
Prefeito Municipal